

Ao

Gestor de Planejamento Estratégico de Governança e Procedimentos Operacionais

Autorizo a contratação da empresa **UBAPOSTE COMERCIO E SOLUCOES EM ELETTRICA E ILUMINACAO LTDA, CNPJ: 23.207.363/0001-06**, uma vez que sua proposta comercial, no valor de **R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**, apresentou-se como a de menor valor no processo em questão. Ademais, a referida empresa demonstrou possuir plena capacidade e habilitação técnica para a execução do objeto, conforme verificado no mapa de preços e na minha análise dos demais documentos constantes nos autos.

O presente processo se refere à contratação por meio de dispensa de licitação, critério de julgamento menor preço por item, de empresa especializada para prestação de Serviços Técnicos visando a Elaboração de PROJETO EXECUTIVO DE REDE E INFRAESTRUTURA DE TI para o novo prédio anexo da Câmara Municipal de Sumaré, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Autorizo, igualmente, a emissão da respectiva Nota de Empenho, em atendimento ao descrito nos artigos 58 e 60 da Lei 4320/1964.

Encaminhe-se para as devidas providências.

Respeitosamente,

Sumaré, 17 de dezembro de 2025



HÉLIO PEREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Sumaré